



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº1346 de 31/08/2023.

“Institui Ponto Facultativo no dia 8 de Setembro de 2023 devido a Comemoração ao dia da Independência

A Prefeita Municipal de Rio Casca-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2023(Sexta-feira), nas Secretarias Municipais de Administração, Obras, Fazenda, Saúde, Governo, Turismo, Cultura, Educação, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Rio Casca, devido as comemorações ao feriado do dia 07/09/2023 dia da Independência.

Art. 2º- O disposto deste Decreto, não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados “ESSENCIAIS” e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 31 de Agosto 2023.

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal